



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O projeto de lei em pauta visa a revogação da Lei Municipal nº 4.144, de 07 de abril de 2014, que denominou a rua situada no Loteamento Morada do Sol II, localizada no bairro “L” , do Plano Diretor do Município de Campo Bom.

Faz-se necessário a revogação da lei, tendo em vista que a referida rua já foi denominada de “Rua Armindo Pires da Silva” , conforme Lei Municipal nº 4.158, de 02 de maio de 2014.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.144, DE 07 DE ABRIL DE
2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições expressas na Lei Municipal nº 4.144, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 19 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.